REQUERIMENTO Nº 378/2019
Data: 16 de setembro de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as placas de sinalização indicativas de prédios públicos e locais importantes que foram instaladas em diversas vias públicas da sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre as placas de sinalização indicativas de prédios públicos e locais importantes que foram instaladas em diversas vias públicas da sede municipal.

Tal solicitação surge após a verificação por parte deste Vereador de que diversas placas de sinalização foram recentemente instaladas ao longo de ruas e avenidas do nosso Município, as quais têm como objetivo sinalizar e direcionar os motoristas e pedestres para unidades de saúde, hospitais e clínicas médicas, prédios governamentais, escolas, unidades policiais, locais turísticos, entre outros pontos de notória importância para a nossa população e também para os nossos visitantes.

Contudo, se verificou que a grande parte das placas que foram instaladas, como exemplo daquelas implementadas ao longo da Avenida Maripá, na região central da cidade, não estão nem de longe atendendo a finalidade pretendida, posto que absolutamente mal confeccionadas e aplicadas, com letras e sinais minúsculos que não permitem a leitura por quem está passando, bem como com sua colocação em locais que simplesmente são impossíveis de enxergar, máximo por quem está de carro, como em postes muito altos e até mesmo atrás de árvores e outros objetos.

Referida situação tem causado revolta em parte da nossa população, tanto é verdade que nos últimos dias houveram reclamações e descontentamentos até mesmo de forma pública nas redes sociais, pois evidente que o dinheiro público investido na confecção e na instalação destas placas não foi bem aplicado, o que demanda a intervenção desta Casa de Leis visando fiscalizar a situação e também, em conjunto com a administração municipal, buscar uma solução para o problema apresentado, haja vista que é certo que as falhas verificadas não foram da vontade dos gestores, os quais certamente também denotaram o que aqui é reclamado.

Desta forma, visando elucidar a questão e prestar os esclarecimentos necessários para a nossa população, requer seja respondido pelo Executivo Municipal: i) quantas placas de sinalização de prédios públicos e locais importantes foram recentemente e/ou estão sendo instaladas em Marechal Cândido Rondon; ii) qual a empresa responsável pela confecção destas placas; iii) quem são os responsáveis pela instalação das mesmas; iv) como foram escolhidos os locais para a colocação das placas; v) quais as características de cada placa, como dimensão, material utilizado, fontes aplicadas, entre outras; vi) quem foram os responsáveis pelo layout das placas; vii) se a compra destas placas foi efetuada mediante processo licitatório; viii) caso positiva a resposta anterior, qual foi o certame utilizado para tanto e, caso negativa, de que forma foram adquiridas; ix) qual o valor de cada uma destas placas; x) se a administração municipal já recebeu reclamações ou se está ciente da inutilização das mesmas em razão de não ser possível a sua leitura ou por estarem elas instaladas em locais inadequados; xi) caso positiva a resposta anterior, se alguma providência já foi tomada visando solucionar a questão; e xii) se alguma advertência, notificação ou penalidade já foi aplicada a qualquer pessoa em razão desta situação.

Em anexo a resposta, requer sejam encaminhados todos os documentos relativos aos argumentos apresentados, notadamente processos licitatórios, notas fiscais e de empenho, contratos administrativos, notificações, advertências ou penalidades aplicadas, entre outros.

Por derradeiro, considerando que o problema ora mencionado é visível e não depende de constatação técnica, este Vereador solicita ao Executivo Municipal que desde já sejam tomadas as providências cabíveis visando a substituição das placas que contenham estas circunstâncias, bem como a realocação daquelas mal instaladas, responsabilizando-se os agentes responsáveis, visando assim evitar maiores encargos para o nosso erário.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de setembro de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 16/09/2019
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Adelar Neumann - 1º Secretário